



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a servidora Marineide Estrela Pereira, detentor do cargo de Agente de Serviços, 30 (trinta) dias de férias regulamentada no período de 01/02/2010 a 02/03/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2010.

José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES